

**JNC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE**  
**CNPJ/MF nº 23.838.494/0001-85**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS**  
**REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 09:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.863.529/0001-34 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **JNC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE** (“**Fundo**”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do quotistas representando, nesta data, a totalidade das quotas de emissão do Fundo (“**Quotistas**”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Quotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Regulamento do Fundo e do artigo 67, parágrafo 6º, da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“**Instrução CVM 555**”).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Caio Roliz; Secretário: Sr. Francisco Timoni.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(A)** a aquisição de 6.710.000 cotas de emissão da EGCEL COMERCIAL, FORMULADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - CNPJ/MF nº 05.289.374/0001-92 (“**EGCEL**”) junto aos atuais cotistas da companhia (“**Aquisição de Cotas**”), por meio da celebração do competente acordo de investimentos, pelo preço total de R\$ 6.710.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 pagos no ato de aquisição das cotas e o saldo de R\$ 5.710.000,00 pagos em 12 (doze) meses, contados da data de aquisição das cotas (respectivamente, “**Preço de Aquisição das Cotas**” e “**Forma de Aquisição das Cotas**”); **(B)** a aprovação, pelo Fundo, da transformação da EGCEL em Companhia por Ações, por meio da celebração, pelo Fundo, da competente Ata de Reunião de Sócios / Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nesta data (“**AGE EGCEL**”); **(C)** a subscrição, pelo Fundo, de 17.971.429 novas ações a serem emitidas pela EGCEL nos termos da AGE EGCEL (“**Subscrição de Novas Ações**”), integralizando R\$ 1.000.000,00 no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e o saldo remanescente de R\$ 2.290.000,00 em até 12 meses contados da data de subscrição, sob pena de arcar como juros de 1% ao mês e multa no valor correspondente a 10% do saldo de capital subscrito e não integralizado (respectivamente, “**Preço de Integralização**” e “**Forma de Integralização**”), bem como a assinatura do competente boletim de subscrição (“**Boletim de Subscrição**”); **(D)** a outorga, pelo Fundo em favor dos atuais cotistas da EGCEL, de 24.681.429 ações de emissão da EGCEL a serem tituladas pelo Fundo, em garantia do pagamento Preço de Aquisição das Cotas e do Preço de Integralização (“**Penhor das Ações**”); e **(E)** a celebração, pelo Fundo, de Acordo de Acionistas da EGCEL, por meio do qual reatarão pactuados entre os acionistas as regras e procedimentos a serem observados em relação à EGCEL (“**Acordo de Acionistas**”).

**DELIBERAÇÕES:** Os Quotistas do Fundo aprovaram, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva.

- (A) A Aquisição de Cotas da EGCEL pelo Fundo, pelo Preço de Aquisição das Cotas e na Forma de Aquisição das Cotas;
- (B) A aprovação das matérias constantes da AGE EGCEL, notadamente em relação à sua transformação em sociedade por ações e emissão de novas ações;
- (C) A Subscrição de Novas Ações, pelo Fundo, pelo Preço de Integralização e na Forma de Integralização;
- (D) A outorga, pelo Fundo em favor dos atuais cotistas da EGCEL, do Penhor de Ações em garantia do Preço de Aquisição das Cotas e do Preço de Integralização; e
- (E) A celebração, pelo Fundo, do Acordo de Acionistas da EGCEL.

Por fim, os Quotistas autorizam a gestora e a administradora do Fundo a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das matérias ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando à celebração, pelo Fundo, de todos os documentos e contratos necessários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes em 03 (três) vias.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

Caio Roliz  
Presidente

Francisco Timoni  
Secretário

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Administradora



Emol.	R\$ 2.007,90
Estado	R\$ 570,66
Ipesp	R\$ 294,21
R. Civil	R\$ 105,68
T. Justiça	R\$ 137,81
M. Público	R\$ 96,38
Iss	R\$ 42,08

Total R\$ 3.254,72

Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Protocolado e prenotado sob o n. 1.422.849 em  
05/01/2017 e registrado, hoje, em microfilme  
sob o n. 1.422.849, em títulos e documentos.  
Averbado à margem do registro n.  
1394593/09/12/2015  
São Paulo, 05 de janeiro de 2017

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Cristiano Assunção Duarte - Inscrevente Substituto



**JNC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE**  
**CNPJ/MF nº 23.838.494/0001-85**

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS**  
**REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

QUOTISTA	ASSINATURA
<p><b>JNC FUNDO DE INVESTIMENTO</b> <b>MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO</b> CNPJ/MF nº 25.333.547/0001-30</p>	

